



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sessão ordinária deste Órgão colegiado marcada para o dia 25 de fevereiro de 2025, deixou de ser realizada por motivo de força maior, qual seja, a ocorrência de falha na rede de transmissão de energia elétrica no âmbito do Fórum Clóvis Beviláqua, o que acarretou, na ocasião, o adiamento automático dos processos pautados para esta sessão. O referido é verdade. Dou fé.

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO